

em 29 de Setembro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de Setembro de 1951. Publicado por afixação no local de costume.

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 557

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Dispensa:

o extraordinário municipal, senhor Dono Cláudio da Rocha, em virtude de estar licenciado de Direito de novo exercício, neste Município. Prefeitura Municipal de Pompeia em 31 de Outubro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 31 de Outubro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 558

O Prefeito Municipal de Pompeia,

usando de suas atribuições legais,

Excoera:

nos termos da letra "b" parágrafo 1º, do artigo 93, do Decreto Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942 o senhor Adelino Rotoli do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, digo do Distrito de Novo Gravinhos, neste Município para o qual foi nomeado interinamente. Prefeitura Municipal de Pompeia em 31 de Outubro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 31 de Outubro de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 559

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Excoera:

o senhor Adelino Rotoli do cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, cargo em que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Outubro de 1951.